

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1148/2026

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço dos Delegados dos Concelhos e Professores do Ministério da Educação, que se indicam.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 27 de julho de 2026

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço da Sra. **Constantina Ferreira Afonso**, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, GEF 5, Nível IV, Licenciada em Supervisão e Orientação Pedagógica, do cargo de Delegada do Ministério da Educação, no Concelho da Praia, que vinha exercendo desde do mês de março de 2022, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço da Sra. **Ernestina Pereira Rocha**, Licenciada em Geografia, do cargo de Delegada do Ministério da Educação, no Concelho da Ribeira Grande de Santiago, que vinha exercendo desde o mês de abril de 2019, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Silvino Manuel dos Santos Almeida**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível V, Licenciado em Gestão e Planeamento da Educação- Vertente Gestão e Direção de Escolas, do cargo de Delegado do Ministério da Educação, no Concelho de São Domingos, que vinha exercendo desde do mês de fevereiro de 2024, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Paulino Correia de Oliveira Delgado**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, Licenciado em Ensino de Língua Portuguesa e Estudos Cabo-Verdianos, do cargo de Delegado do Ministério da Educação, no Concelho de Santa Cruz, que vinha exercendo desde do mês de março de 2021, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Francisco de Pina Semedo**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, Licenciado em Economia e Gestão, do cargo de Delegado do Ministério da Educação, no Concelho de São Miguel, que vinha exercendo desde do mês de fevereiro de 2024, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Jairson de Jesus Vieira**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, Licenciado em Geografia- Ramo Ensino, do cargo de Delegado do Ministério da Educação, no Concelho de São Lourenço dos Órgãos, que vinha exercendo desde do mês de março de 2022, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço da Sra. **Edna Suzett Borges Silva**, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível V, Licenciada em História, do cargo de Delegada do Ministério da Educação, no Concelho de São Salvador do Mundo, que vinha exercendo desde do mês de setembro de 2017, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Manuel do Rosário Moreira Tavares**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, Licenciado em História, do cargo de Delegado do Ministério da Educação, no Concelho de Santa Catarina de Santiago, que vinha exercendo desde do mês de outubro de 2022, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Nicolau Lopes Rodrigues**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, Licenciado em Estatística e Gestão de Informação, do cargo de Delegado do Ministério da Educação, no Concelho do Tarrafal de Santiago, que vinha exercendo desde do mês de março de 2021, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Jorge Anildo Oliveira da Luz**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, Licenciado em Filosofia, do cargo de Delegado do Ministério da Educação, no Concelho de São Vicente, que vinha exercendo desde do mês de março de 2022, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço da Sra. **Elisabete Fonseca Santos Delgado**, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, GEF 5, Nível III, Licenciada em Ensino de Língua Portuguesa e Estudos Cabo-Verdianos, do cargo de Delegada do Ministério da Educação, no Concelho da Ribeira Grande de Santo Antão, que vinha exercendo desde do mês de setembro de 2022, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2026

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Leonildo Nascimento Gomes de Oliveira**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível V, Licenciado em História, do cargo de Delegado do Ministério da Educação, no Concelho do Porto Novo, que vinha exercendo desde do mês de setembro de 2022, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço da Sra. **Lineth do Carmo Rodrigues da Cruz**, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, Licenciada em Ciências da Educação e Mestre em Administração Escolar e Supervisão Pedagógica, do cargo de Delegada do Ministério da Educação, no Concelho de Paul, que vinha exercendo desde do mês de junho de 2016, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço da Sra. **Sara Maria Brito Gomes do Rosário Brito**, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, Licenciada em Línguas Literaturas e Culturas- Variante Estudos Cabo-Verdianos, do cargo de Delegada do Ministério da Educação, no Concelho do Tarrafal de São Nicolau, que vinha exercendo desde do mês de julho de 2025, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **José Alberto Gonçalves Andrade**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, Licenciado em Ensino de Língua Portuguesa e Estudos Cabo-Verdianos, do cargo de Delegado do Ministério da Educação, no Concelho dos Mosteiros, que vinha exercendo desde do mês de junho de 2025, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Emanuel Leoner Correia Barbosa**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível V, Licenciado em Biologia- Ramo Educacional, do cargo de Delegado do Ministério da Educação, no Concelho de São Filipe, que vinha exercendo desde do mês de março de 2021, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Oswaldo Rodrigues**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, Licenciado em Curso de Qualificação para o exercício de outras funções educativas, Área de Organização e Desenvolvimento Curricular, do cargo de Delegado do Ministério da Educação, no Concelho de Santa Catarina do Fogo, que vinha exercendo desde do mês de setembro de 2017, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço da Sra. **Maria José Jorge Ribeiro**, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, Licenciada em Contabilidade, Administração e Auditoria, do cargo de Delegada do Ministério da Educação, no Concelho do Maio, que vinha exercendo desde do mês de novembro de 2016, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço da Sra. **Risandra Gisela Rodrigues Gabriel Pires**, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, Licenciada em Estudos Ingleses, do cargo de Delegada do Ministério da Educação, no Concelho da Boa Vista, que vinha exercendo desde do mês de agosto de 2016, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço da Sra. **Lucialina da Cruz Lima Alfama**, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível V, Licenciada em Estudos Cabo-Verdianos e Portugueses, do cargo de Delegada do Ministério da Educação, no Concelho do Sal, que vinha exercendo desde do mês de março de 2025, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Vergílio Lopes Pires**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, Licenciado em Estudos Cabo-Verdianos e Portugueses, do cargo de Delegado do Ministério da Educação, no Concelho de Brava, que vinha exercendo desde do mês de julho de 2023, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2026.

Praia, aos 07 de agosto de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.